



**PREFEITURA DE  
QUIRINÓPOLIS**

**OFÍCIO GAB/CM Nº 041.**

**EM, 10 de março de 2026.**

**Exmo. Senhor  
Vereador CLEILTON DIAS DE RESENDE  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.**

**Senhor Presidente,**

Através do presente, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o seguinte PROJETO DE LEI ORDINÁRIA SUBSTITUTIVO Nº 01 DE 10 DE MARÇO DE 2026, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 05, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências”. Para apreciação e deliberação dos Ilustres Membros desse Poder Legislativo.

Convicto de que o presente Projeto de Lei, o qual possui sua inclusa justificativa após o texto, demonstrando que constituem medidas dos mais elevados interesses públicos, será submetido à apreciação e aprovação, por esta Casa de Leis.

Sem outro particular, reiteramos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**ANDERSON DE PAULA SILVA**  
Prefeito Municipal